

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 40/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, ao Comendador Joaquim Nunes Alves.

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, ao Comendador Joaquim Nunes Alves, homenagem prestada pelo muito que já fez pelo Estado do Pará.

Art. 2º. - A Assembléia Legislativa reunir-se-á, em sessão solene, para outorga do título de que trata o artigo anterior, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado  
Presidente  
Deputado Antonio Nonato Amaral  
1º. Secretário  
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva  
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.